



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: infacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação do Município de Mulungu, Estado do Ceará.

2. DA DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE KIT DIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS E PROFESSORES NAS AULAS LABORATORIAIS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**, conforme especificações e estimativas dispostas neste termo de referência.

2.2. O objeto enquadra-se na definição de bens e serviços comuns disposta no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, em virtude de seus padrões de desempenho e qualidade serem passíveis de definição objetiva em edital, por meio de especificações usuais dispostas no mercado.

2.3. O objeto licitado foge ao enquadramento como bem de luxo.

2.4. Dada a natureza comum do objeto, a modalidade licitatória escolhida foi o pregão, em sua forma eletrônica, regida pelos ditames previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.5. Considerando a natureza e essencialidade do objeto, bem como os serviços atrelados à sua adequada execução, haverá a previsão de celebração de contrato, cujo prazo inicial de vigência será até 31 de dezembro do ano corrente, contados de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos projetos e laboratório de terceira dimensão (3D), ciências, matemática, Tecnologia, inclusão, pilares da educação para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais é justificada por diversos motivos essenciais para o avanço educacional e desenvolvimento dos alunos. Abaixo estão algumas razões que justificam a necessidade desses recursos:

1. **Estímulo à Aprendizagem Ativa e Experiencial:** Projetos de ciências, matemática, Tecnologia e inclusão oferecem oportunidades para os alunos explorarem conceitos de forma prática e interativa. A visualização em terceira dimensão (3D) pode facilitar a compreensão de conceitos abstratos e complexos.
2. **Desenvolvimento de Habilidades do Século XXI:** A Tecnologia e a inclusão de tecnologias avançadas como a impressão 3D ajudam os alunos a desenvolver habilidades essenciais, como pensamento crítico, resolução de problemas, colaboração e criatividade.
3. **Engajamento dos Alunos:** O uso de recursos visuais em 3D, laboratórios interativos e projetos multidisciplinares tende a despertar maior interesse e engajamento por parte dos alunos, tornando o processo de aprendizagem mais atrativo e significativo.
4. **Promoção da Inclusão e Diversidade:** A inclusão de recursos e projetos voltados para a inclusão permite que alunos com diferentes habilidades e necessidades participem plenamente do processo educacional, criando um ambiente mais diversificado e inclusivo.
5. **Fortalecimento dos Pilares da Educação:** Projetos que abordam os pilares da educação, como ética, cidadania, sustentabilidade e autonomia, contribuem para uma formação mais completa e integral dos alunos, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.
6. **Flexibilidade e Mobilidade:** levar esses recursos educacionais para diferentes comunidades, escolas e regiões, promovendo o acesso à educação de qualidade de forma mais ampla e democrática.

Em resumo, a aquisição desses projetos e recursos proporciona oportunidades valiosas para o desenvolvimento acadêmico, pessoal e social dos alunos, além de contribuir para a construção de uma educação mais inclusiva, dinâmica e alinhada com as demandas do século XXI.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1. O objeto contempla o fornecimento de material didático de inglês para alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano), conforme especificações e quantitativos estimados expostos a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1 | LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental I - com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit 80 livros de atividades p/ série totalizando 400 livros + 10 livros de professor contendo | Kit | 2 |

| | | | |
|---|---|-----|---|
| | cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas. | | |
| 2 | LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL II – atende alunos de 11 a 14 anos, composto por 27 itens diversificados que totalizam 104 componentes e 01 armário para acondicionar o material. Material de apoio ao fundamental II contendo no kit: aluno e professor 50 livros de atividades p/ série, totalizando 200 livros + 08 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades. | Kit | 2 |
| 3 | KIT DE PEÇAS/COMPONENTES DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental II com 80 (oitenta) itens, armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor fundamental II contendo no kit: 100 livros por série totalizando 500 livros + 08 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades. | Kit | 2 |
| 4 | PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA: O objetivo é auxiliar alunos e educadores na inclusão de crianças e jovens que necessitem de educação especial. Composto por 70 Livros técnicos e adaptados para atender alunos com educação especial, 10 DVD'S e CD'S com conteúdo em libras, 25 brinquedos pedagógicos, 01 armário em aço para acondicionar todo material pedagógico, manuais e material do professor. Alunos a partir de 2 anos. | Kit | 1 |
| 5 | PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ: Composto por acervo de 220 livros, 12 caminhas empilháveis, 03 puff's, 01 baú de madeira e 01 tapete pedagógico. Atende Creche e Ensino Infantil (Idade 01 a 05 anos) | Kit | 4 |
| 6 | PROGRAMA EDUCACIONAL OS QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO: Atende alunos do Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos), possuindo 280 livros de diversos temas e assuntos e 15 fantoche. 01 bandinha Musical. | Kit | 2 |
| 7 | PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - Mapas do conhecimento: atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: história, geografia e ciências. Acompanha ainda: 01 atlas geográfico; 01 atlas do corpo humano com realidade aumentada; 01 pen drive com o jogo dos mapas. | Kit | 3 |

4.2. A quantidade estimada levou em consideração o número de alunos matriculados nas séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) no ano letivo de 2023.

5. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

| Descrição | Quantidade Kits/Conjuntos |
|--|---------------------------|
| Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental I com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. | 02 |
| Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 Livros por série totalizando 400 Livros + 10 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades e 01 livro do professor com conteúdo de jogos digitais e gameficação. | 02 |

| Módulo Didático de Kit Laboratório de Matemática para Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) para 30 alunos | | |
|--|-----|--|
| Item | Qtd | Descrição |
| 1 | 5 | Ábaco de Pinos e Ábaco para Decimais com Argolas em Plástico, Ábaco vertical contendo cinco pinos de plástico e 50 argolas em plástico, sendo 10 de cada cor, vermelha, amarela, azul, branco e verde. A base forma um estojo com abertura embaixo para guardar as peças. Dimensões aproximadas (LxCxA): 7 x 22,5x9,5cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso |

| | | |
|----|----|---|
| | | correto do material. |
| 2 | 10 | Barrinhas coloridas de Cuisenaire com prancha plástica, Barrinhas confeccionadas em EVA de no mínimo 0,4 cm de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1 cm cada cor). Acompanha uma prancha plástica impressa de aproximadamente 15x15cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 3 | 5 | Cubos auto encaixáveis nos 6 lados Material contendo 100 cubos em plástico, sendo 10 de cada cor, ou seja, em 10 cores diferentes, de tamanho mínimo de 2 cm que se conectam entre si (um pino de encaixe e 5 entradas em cada cubo) e permitem formar desde figuras espaciais complexas e atividades fundamentais de contagem, classificação etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. |
| 4 | 5 | Dominó de Frações Jogo de dominó com tema de frações, as peças são de um lado a representação da fração de forma gráfica e do outro de forma numérica. Jogo contendo 28 peças em EVA de, no mínimo, 0,4 ou 0,5 cm impresso. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 5 | 7 | Fichas sobrepostas para Numeração 2 em 1: Números Inteiros e Decimais Fichas sobrepostas: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. Fichas Sobrepostas Decimais: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0,1 a 0,9; 0,01 a 0,09; 0,001 a 0,009 e 0,0001 a 0,0009 de maneiras que eles se encaixam à esquerda para formar números depois da vírgula. As fichas permitem que, ao serem seguras por um ponto de pegada forme o número corretamente e, quando usar a parte decimal, o número possa ser lido com a representação da vírgula no local correto. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 6 | 5 | Frações Circulares em EVA: Material pedagógico com 10 Círculos de, no mínimo, 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA 0,4 ou 0,5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 7 | 11 | Geoplano quadrado e triangular em plástico com áreas: Confeccionado em plástico rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada de aproximadamente (24,5x24,5cm), com 121 pinos e do outro lado os pinos formam uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas, peças de EVA tanto para o lado quadrado quanto para o lado triangular, de maneira que se encaixem perfeitamente ao plástico do Geoplano. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 8 | 5 | Jogo Avançando com o Resto: Jogo composto por um tabuleiro em plástico de aproximadamente (32x25 cm), 4 marcadores de diferentes cores e 1 dadinho de 6 lados e outro de 12 lados. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 9 | 5 | Jogo da Tartaruga: Jogo de tabuleiro de plástico de aproximadamente 32x25cm que na parte da frente apresenta o desenho de uma tartaruga onde o casco está com casinhas numeradas de 0 a 12 e no verso estão as regras, dois dados e dois conjuntos de fichas 15 com cada. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 10 | 7 | Jogo Produto com Dadinhos I: Jogo de tabuleiro em plástico de tamanho aproximado 20x20cm e 16 argolinhas, sendo 8 em cada cor, e dois dados com as faces numeradas de 1 a 6 (Produtos de 1 a 36). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 11 | 7 | Jogo Produto com Dadinhos III: Jogo de tabuleiro em plástico de tamanho aproximado 20x20cm e 16 argolinhas, sendo 8 em cada cor, dois dados com as faces numeradas de 7 a 12 (Produtos de 49 a 144). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 12 | 10 | Material Dourado em Plástico Encaixável: Feito em plástico na qual as unidades possam |

| | | |
|----|----|---|
| | | encaixar sobre outras unidades ou dezenas ou centenas, dezenas que possam encaixar sobre dezenas ou centenas e centenas que encaixam sobre outras centenas. O kit contém 3 centenas (10x10 cm), 24 dezenas (1x10 cm) e 50 unidades (1x1 cm). Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. *Dimensões mínimas. |
| 13 | 4 | Kit Medida de Tempo: Conjunto composto por dois relógios em plástico, um jogo em material gráfico semelhante ao dominó para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico para estudo de hora de início e duração, duas régua em plástico maleável para estudo de tempo decorrido e um display semelhante à um calendário com o dia, dia da semana, mês e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira que o ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 14 | 5 | Conjunto de Mosaicos Hexagonais planos em EVA: Conjunto de figuras geométricas baseadas em um hexágono, com o lado compatível, formando hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Com a finalidade de compor, e decompor e fazer desenhos usando figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 0,4 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor. |
| 15 | 5 | Codificando Figuras Com Argolas: Formado por um tabuleiro transparente com encaixes para as argolas, de tamanho aproximado 32x24 cm, e com espaço para colocar ficha com atividades e desenho de figuras na parte inferior, permitindo a cópia da figura com as argolas. Utilização: Produto usado para diversas atividades diferentes, de acordo com o ciclo de ensino. Para crianças pequenas, desenvolve a coordenação motora e a criatividade, pois serve tanto para copiar figuras seguindo o modelo no papel, quanto para o aluno desenhar livremente. Também usado para cópia do desenho sem a sobreposição, assim a criança olha a figura no papel ao lado do painel e copia o desenho, tendo que contar para posicionar corretamente as argolas. Em uma terceira etapa, o aluno olha para o desenho por algum tempo, memoriza e então reproduz no painel. Já para as crianças maiores, ao invés de mostrar o desenho a ser copiado, está indicada a cor e as coordenadas de onde se deve colocar cada uma das argolas, assim a criança forma o desenho seguindo as instruções, porém, sem ter visto a imagem. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 16 | 5 | Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão: Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 17 | 10 | Tangram Quadrado em EVA: Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho aproximado de 10x10cm em embalagem plástica tipo zip. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 18 | 1 | Barrinhas Coloridas Cuisenaire Imantada: Barrinhas confeccionadas em material Imantado de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1,5 cm cada cor). Acondicionado em saco plástico tipo ZIP. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 19 | 1 | Fichas Sobrepostas para Numeração Imantada: 40 Retângulos de diversos comprimentos, com cantos arredondados, confeccionados em vinil com manta magnética, com numerais de 0 a 9000 para serem sobrepostos e assim compor ou decompor os numerais de 0 a 9999. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 20 | 1 | Frações Circulares Imantado: Dez (10) círculos de, no mínimo, 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e |

| | | |
|----|---|---|
| | | vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 21 | 1 | Material Dourado Imantado: Contendo, 4 Centenas, 25 dezenas e 100 unidades. Confeccionado em EVA com manta magnética, com unidade de medida de, no mínimo, 1,5 cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 22 | 1 | SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO: Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6 cm aresta 8 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4cm e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm de lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, com (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm , cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em plástico resistente com alça. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. * Dimensões mínimas. |
| 23 | 1 | Quadro Imantado: Quadro Branco Magnético STD Steel moldura alumínio 60 x 40 |
| 24 | 1 | Quadro Numérico (90cm x 60cm): Quadro branco contendo 100 quadradinhos dispostos em linhas e colunas com dez elementos cada, numeradas em ordem crescente. O quadro deve ser fixado na parede. Placa de aproximadamente 60x90 cm. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 25 | 1 | Sólidos geométricos em Plástico 11 peças: Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6 cm aresta 8 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4cm e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm de lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, com (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm , cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em plástico resistente com alça. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. * Dimensões mínimas. |
| 26 | 1 | Tangram Quadrado 20X20 CM Imantado: Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20cm confeccionado em EVA de, no mínimo, 1,0 cm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. |
| 27 | 1 | Armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Com 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm. O armário é montado sobre suporte de 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem da estrutura do corpo, porta e reforços são através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, portas em cores variadas com dimensões 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade). |

Material Paradidático de Apoio do Aluno e Professor

Apostila de estudo do programa educacional Matemática 1º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couché brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: sólidos geométricos, formas geométricas, medida de grandezas, sistema decimal, adição, subtração, sequência, mosaico, sequência, lateralidade, números pares e ímpares, identificação de uma posição por linha, coluna, estudar multiplicação. Direcionado de maneira específica para promover o



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



crescimento intelectual e educacional dos alunos do 1º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática, 2º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couché brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: , comparação, produto, adição, subtração, divisão, sólidos geométricos, gráficos, medida de tempo, pares e ímpares, identificação de uma posição por linha, coluna, estudar multiplicação. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (2º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática, 3º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couché brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: seriação e ordenação, comparação, produto, adição, subtração, divisão, sólidos geométricos, gráficos, medida de tempo, mosaico, unidade, dezena, centena. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (3º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática, 4º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couché brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: sequência e comparação, adição, multiplicação, subtração, divisão, fração, sólidos geométricos e suas planificações, gráficos, estudo dos solidos geométricos através de um geoplano, mosaico, figuras geométricas. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (4º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática, 5º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couché brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: comparação, multiplicação, divisão, frações circulares, sólidos geométricos, sólidos geométricos e suas planificações, gráficos, mosaico, tangram, gráficos. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (5º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de acompanhamento do professor do PROGRAMA EDUCACIONAL MATEMÁTICA, apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couché brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material do professor deve ser integralmente alinhado com as diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino. Esse material deve abranger os códigos e competências pertinentes às atividades que serão ministradas em sala de aula, assegurando uma coerência plena com o currículo nacional.

| Especificação | Quant. |
|---|--------|
| LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS destinados aos alunos do Ensino Fundamental II com no mínimo 66 (sessenta e seis) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. | 2 |
| Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 80 apostilas por série totalizando 320 apostilas + 10 APOSTILAS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades. | 2 |

O Projeto deve ser composto pelas peças e apostilas conforme descrito abaixo, observando os tamanhos aproximados.

Conjunto Ciências anos finais (fundamental 2) com: funil de vidro, haste 20 mm, diâmetro 65 mm, funil de



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm, polipropileno, proveta graduada, 25 mL com base, vidro, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, condensador liebig reto, vidro, 200 mm, pipeta pasteur graduada, 3 mL, 150 mm, descartável, cinco placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm, de vidro, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, dois copos béquer 50 mL, borosilicato 3.3, graduação externa, dois copos béquer 250 mL de vidro, borosilicato 3.3, graduação externa, bastão de vidro 8 x 30 cm, termômetro de coluna líquida - 10 a +110 °C, divisão 1 °C, espátula com cabo, 22 x 120 mm, laminula de vidro, 22 x 22 mm, caixa com 100 unidades, lâmina de vidro, 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades, dois espelhos planos, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, mangueira, diâmetro interno 6 mm, silicone, mangueira 15,9 x 2 mm, cristal, seis varetas de madeira, 30 cm, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, seringa descartável graduada, 10 mL, seis elásticos ortodôntico, seis anéis amarelos de borracha, copo transparente 300 mL, lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm, lente de vidro, folha de papel filtro, gramatura 80, 50 x 50 cm, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel indicador universal de pH 1 a 14, bloco com 100 tiras, tabela periódica telada 900 x 1200 mm, mapa Sistema circulatório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Sistema digestório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Corpo humano - Sistema genital feminino, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, pélvica feminina em corte, vulva, útero, espermatogênese, como funciona a placenta, ciclo menstrual, ovulação, desenvolvimento da placenta, sistema reprodutor feminino, mama, relação sexual, menopausa e alterações no corpo da mãe, mapa Corpo humano - Sistema genital masculino, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, próstata e glândulas, espermatozoide, testículos, pênis, ejaculação, vísceras pélvicas e perineo, escroto, uretra masculina, divisão celular e espermatogênese., mapa Corpo humano - Sistema respiratório, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, laringe, laringe e osso hioide, pregas vocais, traqueia e grandes brônquios, estrutura da parede traqueal, fossas nasais, pulmão direito, alvéolos pulmonares, pulmões, mecanismos de expiração e inspiração, mapa Sistema nervoso - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, sistema nervosos periférico, encéfalo, cérebro, tronco cerebral, tecido nervoso, neurônio, córtex cerebral, células nervosas, cerebelo, hemisfério esquerdo do cérebro, sinapse, ventrículos do encéfalo, medula espinhal, nervos espinhais, epidural e sistema nervosos autônomo, mapa Sistema urinário - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, medula renal, nefron, ureter, vesícula urinária, rim, corpúsculo renal e aparelho excretor urinário masculino e feminino, mapa Sistema muscular humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, pinça com cabo, abertura 60 mm, metálica, com três garras, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dois manípulos, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, pinça para copos, metálica, pontas revestidas, abertura até 110 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, anel de ferro, 70 mm, com mufa, e manípulo, escova para limpeza, 20 x 85 mm, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão de um grau, nível de bolha circular, 44 mm, seis balões de borracha, embalagem com 50, seis colheres médias, plástica, luva para procedimento, média, pacote com 100, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário, multímetro digital, visor LCD, 3 1/2 dígitos, polaridade automática, fusível, pontas de prova, medição de tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistência, temperatura (-20 °C a 750 °C) ($\pm 2\% +10D$), continuidade e termopar tipo K, chave de fenda (pequena), chave sextavada 4 mm em L, trena de 1 metro, divisão de 1 mm, retrátil, noventa etiquetas adesivas, 26 x 15 mm, cartela com 90 unidades, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo monocular inclinado 45°, ocular 10x, objetivas: 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, iluminação direta LED, iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze laminulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, esqueleto humano, com suporte, 168 cm, cor natural, composto por articulações e ossos caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior, coluna vertebral (com vértebras cervicais, dorsais, lombares, sacrais e coccigeas), esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulações sacroilíacos, fêmur, patela, tíbia, fibula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar, arcada dentária e suporte, torso humano bissexual, abertura nas costas, 45 cm e 23 partes, cabeça dividida em 2 partes, Identificando o crânio, meninges, córtex cerebral, núcleo cerebral, cerebelo, bulbo, ponte, medula espinhal, glândula submandibular, glândula sublingual, nariz, cavidade nasa, laringe, osso hioide, traqueia, lábios, rima bucal, cavidade bucal, língua, pulmões, diafragma, esôfago, coração, rins, bexiga, ureteres, uretra masculina e uretra feminina, testículo, epidídimo, próstata, pênis, ovários, trompas uterinas, útero com feto, vagina, estômago, fígado, pâncreas, baço, duodeno, intestino delgado, intestino grosso, músculos, mamas, vértebras, linfonodos., dupla hélice de DNA, de 65 x 25 x 25 cm, três espirais de hélice dupla e suporte vertical, modelo de célula animal ampliada, em PVC, com pintura manual, estruturas típicas de um vegetal com citoplasma e organelas

celulares como vistos no microscópio eletrônico, ampliação de aproximadamente 20 mil vezes, todas as organelas importantes são representadas em relevo e diferenciadas por cores, estruturas possíveis de se identificar: núcleo celular, mitocôndria, retículo endoplasmático liso (REL), retículo endoplasmático rugoso (RER), membrana basal, fibras colágenas, aparelho de Golgi, microvilos e lisossoma. Montado em base plástica, carro de quatro rodas, pivô central longo M3 e extensão flexível com anel, corpo de prova de madeira com 2 ganchos, 1 face revestida, 35 x 50 x 80 mm, uma face revestida em EVA, plano inclinado articulável, em aço revestido em epoxi, escala lateral serigrafada de 0 a 430 mm, divisão 5 mm, 0 a 17 polegadas, divisão 0,1 in, cabeceira com espera M5 e fuso com dois manípulos fêmea M5, escala angular, em aço, com orifícios, prumo para escala angular, fio flexível com conexão por rosca, anel de aço e massa pendular removível, dinamômetro tubular de 0 a 10 N, divisão 0,10 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote, gancho e alça em aço, ajuste do zero, escala 0 a 10 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,10 N, dois dinamômetros tubulares de 0 a 2 N, divisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote de alumínio, gancho e alça metálicos, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, dinamômetro tubular de 0 a 5 N, divisão 0,05 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote, gancho e alça em aço, ajuste do zero, escala 0 a 5 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,05 N, duas massas acopláveis de $50 \pm 0,1$ g, em latão e orifício central, fio de prumo 1,2 m, com corpo esférico e plaqueta identificadora, duas hastes inox, 500 mm com roscas, fixador e protetor, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, mufa de entrada lateral com braço e 3 esperas, aço revestido em epoxi e serigrafia, para hastes com diâmetro até 12,7 mm, fechamento por manípulo M5, extremidade para pendurar diferentes acessórios, identificações A, B, C, D, E, F, G, H e três esperas em aço inox M3, dioptra bicôncavo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dioptra plano-côncavo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisado em silicone e proteções nas faces planas, dioptra biconvexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dioptra plano-convexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dioptra meio-cilindro, adesão NdFeB, lente, encamisados, acrílico incolor, prisma 90°, dioptra prismático 90°, adesão NdFeB, encamisados, acrílico incolor, espelho cilíndrico côncavo e convexo, adesão NdFeB, encamisados, espelho em aço inox, 100 x 30,5 x 18 mm, dois espelhos planos 45 x 16 mm, adesão magnética, desnível de 0,2 mm, painel defeitos de visão, filme protetor, indicações de posicionamento de lentes para olho hipermetropia, olho normal, olho míope, duas escalas verticais 4-0-4 mm, divisão de 0,5 mm, laser de duplo feixe planar visível, 5 mW, conector RCA fêmea, comprimento de onda 665 (± 15) nanômetros, gabinete em aço, revestido em epoxi, 74 x 70 x 32 mm, adesão NdFeB, com dois avanços suportes e lente cilíndrica, fonte alimentação 68 x 24 x 75 mm, com duas chaves teclas On-Off, dois conectores fêmea RCA, berço para 3 pilhas AA e cabo de 1,2 m com conectores macho RCA, vasos comunicantes, em aço revestido em epoxi, escalas de 20 - 0 - 20 mm, três alinhadores removíveis de fixação M3 com abertura superior, três vasos comunicantes em vidro e quatro sapatas fixas, modelo elementar, anéis metálicos e conexões elásticas, duas mufas de entrada lateral, braço e manípulos, aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, seis orifícios A, B, C, E, F, G, H e espera D M5, identificados serigraficamente, um manípulo M5, dois manípulos e e manípulos fêmea M3, rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 mm, impressa, disco de Newton, manual, aço revestido em epóxi, 240 mm de diâmetro, funcionamento manual, sequências radiais das cores componentes do espectro da luz solar e cabo metálico, quatro fixadores com NdFeB, encapsulado, 13,5 mm x 16 mm e anel antiderrapante, dois tripés delta médio com sapatas niveladoras, em aço plano revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, possibilita fixar ao mesmo tempo até seis hastes verticalmente paralelas, reentrância semicircular central, distância entre pés frontais 227 mm, identificadores de posições serigrafados, um corte oblongo e três sapatas niveladoras amortecedoras em posição estrela, anel de Gravesande, anel de cobre com cabo, esfera 28 mm com corrente e cabo, dois ímãs cilíndrico, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores, disco de Hartl, em aço revestido em epóxi, escala angular periférica de 0, 14 a 90, 90 a 14, 0, 14 a 90, 90 a 14, 0 graus com divisão de 1 grau, escalas de abertura angular de 90 graus e de 45 graus, angular central de 0, 26 a 90, 90 a 26, 0, 26 a 90, 90 a 26, 0 graus com divisão de um grau, escala 93 a 8, 0, 8 a 92 mm com divisão de 1 mm, escala 3,4 a 0,3 - 0 - 0,3 a 3,4 polegadas com divisão de 0,1 in e guia central com manípulo M3, bomba de vácuo, manual, casa de válvulas, mangueira flexível intermediária, duto com saída para válvula de três vias, duto de entrada para a câmara de provas e êmbolo, rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro, painel plano com sapatas e orifício central, em aço, revestido em epóxi, escala quadrangular centimétrica, escala linear milimetrada 200 - 0 - 200 mm e em polegada 8 - 8 in, sapatas em silicone para posição horizontal e pés removíveis com ponteira de silicone para posição inclinada, dois pés para painel com avanço, em aço, dois manípulos macho, dois manípulos fêmea e ponteira de silicone e painel, com silhueta em aço, encaixe lateral para haste, quatro prendedores abrasantes de fixação M3, dois prendedores abrasantes de fixação M3 com afastadores e dois manípulos M5, pulmão com câmara em vidro transparente, tubo flexível representativa da laringe com acoplamento rápido ao

pulmão, saída com válvulas e T intermediário, bomba aspiradora com tampão cônico e conexão flexível.

Material de Acompanhamento do Aluno e Professor: Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 6º ano (sexto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 7º ano (sétimo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 8º ano (oitavo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 9º ano (nono ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

APOSTILA DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades. Apostila de acompanhamento do professor do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 10 Apostila com no mínimo 60 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material do professor deve ser integralmente alinhado com as diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, +Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino. Esse material deve abranger os códigos e competências pertinentes às atividades que serão ministradas em sala de aula, assegurando uma coerência plena com o currículo nacional.

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.





ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

| Descrição | Quant. |
|--|--------|
| PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 110 itens no mínimo: 70 livros + conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos + 25 brinquedos pedagógicos. Livros técnicos para orientação dos professores. | 2 |

| DESCRIÇÃO | QUANT. |
|--|--------|
| O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES | 2 |
| O MUNDINHO - LETRAS E NÚMEROS | 2 |
| O MUNDINHO - ÉTICA E CIDADANIA | 2 |
| O MUNDINHO - SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS | 2 |
| O MUNDINHO - MEIO AMBIENTE | 2 |
| O MUNDINHO - PLURARIDADE CULTURAL | 2 |
| DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO | 2 |
| DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO | 2 |
| DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO | 2 |
| DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO | 2 |
| DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO | 2 |
| DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO | 2 |
| 123 DO MUNDINHO | 2 |
| O GRANDE LIVRO DE LIBRAS | 2 |
| CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS MÁGICAS | 2 |
| CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS DE URSO | 2 |
| LEVANTANDO ABINHAS - ESTAÇÕES DO ANO | 2 |
| LEVANTANDO ABINHAS - ANIMAIS | 2 |
| OPOSTOS | 2 |
| PRIMEIROS NÚMEROS | 2 |
| PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - PROCURANDO DORY | 2 |
| PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - DINOSSAUROS FANTÁSTICOS | 2 |
| 500 FATOS FANTÁSTICOS - PROCURANDO DORY | 2 |
| 500 FATOS FANTÁSTICOS - PATY A PRINCESA | 2 |
| CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA E A FERA | 2 |
| AS FORMAS DO MUNDINHO | 2 |
| ABC DO MUNDINHO | 2 |
| AS CORES DO MUNDINHO | 2 |
| QUAL É O BICHO? | 2 |
| LEVANTE AS ABINHAS - BRINQUE E APRENDA | 2 |
| LEVANTE AS ABINHAS - ANIMAIS | 2 |
| LEVANTE DAS ABINHAS - O PATINHO ENCANTA A MAMÃE | 2 |
| CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE DINOSSAUROS | 2 |
| CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE AVENTURA | 2 |
| RONI O CACHORRINHO PELUDO | 2 |
| CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS - O PATINHO FEIO | 2 |
| CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA ADORMECIDA | 2 |
| DISNEY - PRINCESA - CANÇÕES MÁGICAS | 2 |
| 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR | 2 |
| DISNEY - MY FIRST PICTONARY | 2 |
| O BOM DINOSSAURO | 2 |
| FIONA - A FADA | 2 |
| DISNEY - CARROS 3 | 2 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



| | |
|---|---|
| DISNEY PRINCESA – CINDERELA | 2 |
| DINOSSAUROS – JOGO | 2 |
| ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 | 1 |
| APRENDIZAGEM PARA A CRIANÇA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 | 1 |
| AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 | 1 |
| DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 | 1 |
| EDUCAÇÃO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRÁTICA E FORMAÇÃO) | 1 |
| ESTRATÉGIAS LÚDICAS PARA O ENSINO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA 2 Ed | 1 |
| INCLUSÃO DE CRIANÇAS NA ESCOLA, A - O PAPEL DO EDUCADOR DIANTE | 1 |
| NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 | 1 |
| PREVENÇÃO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL 1 | 1 |
| SÍNDROMES - CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 | 1 |

Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil.

Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil:

- Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças.
- Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia.
- Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações.
- Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil.
- Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos.
- Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta.
- Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima.

Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos.

- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga.
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia.
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro.
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria.
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas.
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O soldadinho de chumbo.
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre saci Pererê.

Mídia móvel tipo pen drive (matemática em libras) Material digital elaborado especialmente para crianças com deficiência auditiva para disciplina de matemática contendo 10 aulas animadas com diversos conteúdos totalmente em libras em forma de vídeos com um total de 12 horas de duração.

Aula 1 Conhecendo os números aprendendo a contar

Aula 2 Posições

Aula 3 Formas geométricas sólidos geométricos

Aula 4 Teatro de fantoches

Aula 5 Subtração / adição

Aula 6 Ordens crescente

Aula 7 Ábaco /material dourado

Aula 8 Operações lógicas / sistemas de numeração

Aula 9 Dias da semana / meses do ano

Aula 10 Números decimais / medida de tempo

Mídia móvel tipo pen drive (Língua portuguesa em libras) Elaborada especialmente para crianças com deficiência auditiva para a disciplina de Língua Portuguesa contendo 10 aulas animadas com diversos conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos. Com total de 11 horas de duração.

Aula 1 Registrando ideias a língua está em todos os cantos.

Aula 2 Alfabeto / dicionário animado

Aula 3 Juntando letras e formando palavras / a língua nos rótulos e embalagens

Aula 4 Nomes e sobrenomes / fantoches animados / alfabeto com palavras

Aula 5 História animada / dicionário animado / Brincando com as letrinhas / alfabeto animado.

| DESCRIÇÃO | QUANTIL. |
|---|----------|
| LIBRAS - DOMINO DE FRUTAS - MDF - 28PC - CX. MDF | 5 |
| ALFABETO EM BRAILLE VAZADO MADEIRA COM 15 PEÇAS CX. MDF | 5 |
| BRAILLE - JOGO DE DAMAS ADAPTADO - CX. MDF | 5 |
| DOMINO PERCEPCAO TATIL - VAZADO - MDF - 28 PC - | 5 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



| | |
|--|---|
| BATE MARTELO - MADEIRA - 5 PC - PVC ENC. | 5 |
| GLOBO EM BRAILLE 30 CM FÍSICO E POLITICO | 1 |
| GUIZO COM CORPO ACRILICO | 1 |
| CHOCALHO COM PLATINELA | 1 |
| RECO-RECO | 1 |
| CHOCALHO | 1 |
| MARACAS | 1 |
| GANZÁ (OVINHO) | 1 |
| TRIANGULO | 1 |
| PANDEIRO | 1 |
| CASTANHOLA | 1 |
| APITO | 1 |

Acompanha 1 armário em aço 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme, com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

| Descrição | Quant. |
|---|--------|
| Projeto Educacional Aprender e Sonhar – Soninho Baby. Deverá ter no mínimo 220 livros entre eles livros travessieiros, 01 baú em madeira para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. | 4 |

| Lista de títulos | | | |
|------------------|---|-------------------|--------|
| ISBN | TÍTULO | AUTOR/EDITORA | Quant. |
| 9786588497555 | CONTOS CLÁSSICOS – ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS | STELA MARLI | 3 |
| 9786588497449 | CONTOS CLÁSSICOS – CHAPEUZINHO VERMELHO | STELA MARLI | 3 |
| 9786588497531 | CONTOS CLÁSSICOS – MOGLI, O MENINO LOBO | STELA MARLI | 3 |
| 9786588497548 | CONTOS CLÁSSICOS – RAPUNZEL | STELA MARLI | 3 |
| 9786588497524 | CONTOS CLÁSSICOS – O GATO DE BOTAS | STELA MARLI | 3 |
| 9786588497456 | CONTOS CLÁSSICOS – A BELA E A FERA | STELA MARLI | 2 |
| 9786588497494 | CONTOS CLÁSSICOS – OS TRÊS PORQUINHOS | STELA MARLI | 2 |
| 9786588497470 | CONTOS CLÁSSICOS – AS AVENTURAS DE PINÓQUIO | STELA MARLI | 2 |
| 9786588497517 | CONTOS CLÁSSICOS – AS AVENTURAS DE PETER PAN | STELA MARLI | 2 |
| 9786588497463 | CONTOS CLÁSSICOS – ALADIM E A LÂMPADA MÁGICA | STELA MARLI | 2 |
| 9786588497487 | CONTOS CLÁSSICOS – A BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES | STELA MARLI | 2 |
| 9786588497500 | CONTOS CLÁSSICOS – CINDERELA | STELA MARLI | 2 |
| 9788555580536 | FÁBULAS QUE ENSINAM - O CORVO E O CISNE | GEOVANA MUNIZ | 1 |
| 9788555580567 | FÁBULAS QUE ENSINAM - A CIGARRA E A FORMIGA | GEOVANA MUNIZ | 1 |
| 9788555581359 | COLEÇÃO RAÍZES –OMO, O RIO DA LIBERDADE | VANESSA ALEXANDRE | 1 |
| 9788555581397 | EU PARTE DO MUNDO – VAMOS FALAR SOBRE A NOSSA FÊ | VANESSA ALEXANDRE | 1 |

| | | | |
|---------------|--|---------------------|---|
| 9788538088394 | SUPER WINGS - VOLTA AO MUNDO | CIRANDA CULTURAL | 1 |
| 9786588497630 | O PRÍNCIPE SAPO | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497562 | ALADIM | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497593 | RAPUNZEL | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497609 | CINDERELA | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497616 | CHAPEUZINHO VERMELHO | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497623 | AS ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497586 | PINÓQUIO | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497579 | A BELA E A FERA | PAE EDITORA | 1 |
| 9789896338954 | O GRANDE DIA DO ELEFANTE | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338954 | A GRANDE AVENTURA DO URSINHO | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338954 | O GRANDE DESEJO DA RÃ | GIRASSOL | 1 |
| 9789895018420 | WINNIE THE POOH - RU SAI COM OS SEUS AMIGOS | CATHERINE HAPKA | 1 |
| 9789896338954 | O GRANDE DIA DO OURIÇO | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338817 | O QUE OUVI A RÃ? | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338817 | O QUE SENTI O URSO | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338817 | O QUE VÊ A CORUJA | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338688 | O TALENTO GRACIOSO DO FLAMINGO FIN | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338688 | A FANTÁSTICA AVENTURA DO MACACO QUICO | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338688 | A GRANDE DESCOBERTA DA ELEFANTA DUNGA | GIRASSOL | 1 |
| 8573980982 | O MUNDO MÁGICO DOS DUENDES - DUENDE TRAVESSO | URSULA KOROL | 1 |
| 8573980982 | O MUNDO MÁGICO DOS DUENDES - DUENDE PROTETOR | URSULA KOROL | 1 |
| 8573981008 | O MUNDO MÁGICO DOS GNOMOS - O GNOMO MIRAFLOR | ROBERTO BELLI | 1 |
| 8527408279 | A FESTA DAS FADAS | LUCIANA RIBAS SENFF | 1 |
| 8527408287 | A AMIGA DAS FADAS | LUCIANA RIBAS SENFF | 1 |
| 9789896337278 | NÚMEROS COM LEO, O LEÃO | GIRASSOL | 1 |
| 9789896337278 | CORES COM MAX, O MACACO | GIRASSOL | 1 |
| 9789896337278 | FILHOTE DOS ANIMAIS COM TACO, O GUAXINIM | GIRASSOL | 1 |
| 9788576764229 | JOHNNY CATBISCUIT - AO RESGATE! | MICHAEL COX | 1 |
| 9788576764823 | JOHNNY CATBISCUIT - E OS ABOMINÁVEIS MELECÕES! | MICHAEL COX | 1 |
| 9788576765158 | JOHNNY CATBISCUIT - E OS TENTÁCULOS DA PERDIÇÃO! | MICHAEL COX | 1 |
| 9788576765257 | JOHNNY CATBISCUIT - E OS SEGREDOS ROUBADOS! | MICHAEL COX | 1 |
| 9788594725561 | PINÓQUIO - LIVRO SONORO | NAIHOBI RODRIGUES | 1 |
| 9788594722096 | CHAPEUZINHO VERMELHO - LIVRO SONORO | NAIHOBI RODRIGUES | 1 |
| 9788538088684 | GALINHA PINTADINHA - LIVRO SONORO | CIRANDA CULTURAL | 1 |
| 9788576834502 | PENSO EM VOCÊ | LILLI L'ARRONGE | 1 |
| 9788538099673 | A CASA DO LOBO LOBATO E DOS TRÊS PORQUINHOS | DONALDO BUCHWEITZ | 1 |
| 9789895019571 | BRANCA DE NEVE - BILINGUE | EVEREST EDITORA | 1 |
| 9789896338749 | O PEQUENO URSINHO | GIRASSOL | 1 |
| 9789896339128 | QUEM FAZ MU? - POP-UP | GIRASSOL | 1 |
| 9789896337285 | SONS DO SAFÁRI | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338749 | APRENDER A AJUDAR | GIRASSOL | 1 |
| 9789896337575 | JUNTA OS VEÍCULOS | GIRASSOL | 1 |
| 9788550700809 | DISNEY PRINCESA - ERA UMA VEZ... RAPUNZEL | DISNEY | 1 |
| 9788576836261 | SER SUA AMIGA É INCRÍVEL | ALEXANDER HOLZACH | 1 |
| 9788576768579 | OS GÊMIOS DESCOLADOS - O VIZINHO LOBISOMEM | SÉRGIO KLEIN | 1 |
| 9786555005226 | E SE EU SENTIR... TRISTEZA | PALOMA BLANCA | 1 |
| 9788537627310 | RIMAS ENCANTADAS - BRINCANDO COM VERSOS | TODOLIVRO LTDA | 1 |
| 9786526100837 | A MALA MALUCA | DONALDO BUCHWEITZ | 1 |
| 9786588497920 | 101 PERGUNTAS E RESPOSTAS | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497913 | 101 HISTÓRIAS DE BOA NOITE | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497876 | 101 HISTÓRIAS DE FANTASMAS | PAE EDITORA | 1 |
| 9788576838029 | MOCOCO | LAURENCE COULOMBIER | 2 |
| 9788576838302 | QUICO, O MICO NANICO, PESO-MOSQUITO | AGNÈS LAROCHE | 2 |
| 9786555247206 | TOQUE E SINTA - ANIMAIS MARINHOS | CULTURAMA | 1 |

| | | | |
|---------------|--|-----------------------|---|
| 9786555247190 | TOQUE E SINTA - ANIMAIS SELVAGENS | CULTURAMA | 1 |
| 9786555247183 | TOQUE E SINTA - ANIMAIS DA FAZENDA | CULTURAMA | 1 |
| 9788555580512 | FÁBULAS QUE ENSINAM - O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE | GEOVANA MUNIZ | 1 |
| 9788555580543 | FÁBULAS QUE ENSINAM - A GALINHA DOS OVOS DE OURO | GEOVANA MUNIZ | 1 |
| 9788555580529 | FÁBULAS QUE ENSINAM - A LEBRE E A TARTARUGA | GEOVANA MUNIZ | 1 |
| 9788561403249 | CHAPEUZINHO VERMELHO - OBEDIÊNCIA | PAULO MOURA | 1 |
| 9788561403201 | OS TRÊS PORQUINHOS - AMIZADE | PAULO MOURA | 1 |
| 9788595202177 | FOLCLORE BRASILEIRO - CUCA | ANDRÉ CERINO | 1 |
| 9788555581304 | PEQUENOS GRANDES VALORES - GUTO E O TRÂNSITO | VANESSA ALEXANDRE | 1 |
| 9788538099628 | O LOBO LOBATO | DONALDO BUCHWEITZ | 1 |
| 9788538099703 | OS VIZINHOS | DONALDO BUCHWEITZ | 1 |
| 9788538099611 | POR CAUSA DE QUÊ? | DONALDO BUCHWEITZ | 1 |
| 9788538098942 | A CASA DOS BICHOS | DONALDO BUCHWEITZ | 1 |
| 9789896338671 | PEQUENO DINOSSAURO - HISTÓRIA EM RIMA | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338671 | PEQUENO BOMBEIRO - HISTÓRIA EM RIMA | GIRASSOL | 1 |
| 9789896338671 | PEQUENA FADA - HISTÓRIA EM RIMA | GIRASSOL | 1 |
| 9786588497241 | O MUNDO MÁGICO DOS UNICÓRNIOS - QUEBRA-CABEÇA | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497258 | DINOSSAUROS INCRÍVEIS - QUEBRA-CABEÇA | PAE EDITORA | 1 |
| 9788543226552 | UNICÓRNIOS - EMBARQUE EM UMA AVENTURA ENCANTADA | PRISCILA SIPANS | 1 |
| 8527408295 | UMA FADA NO CORAÇÃO | LUCIANA RIBAS SENFF | 1 |
| 8527408260 | UMA FADA POR PERTO... | LUCIANA RIBAS SENFF | 1 |
| 8573980982 | O MUNDO MÁGICO DOS DUENDES - DUENDES CAPITÃES | URSULA KOROL | 1 |
| 8573981008 | O MUNDO MÁGICO DOS GNOMOS - O GNOMO DOMÊNICO | ROBERTO BELLI | 1 |
| 9788576838036 | DEU ZEBRA | JOËLLE ECORMIER | 1 |
| 9788576352037 | LEBRE QUE É LEBRE NÃO MIA | CELSO SISTO | 1 |
| 9878533100060 | MEUS CLÁSSICOS FAVORITOS - OS TRÊS PORQUINHOS | CRISTINA MARQUES | 1 |
| 9788506071885 | GALINHA PINTADINHA - LIVRO DE NINAR | EDITORA MELHORAMENTOS | 1 |
| 9788533913158 | CLÁSSICOS UNIVERSAIS - ROMÉU E JULIETA | WILLIAM SHAKESPEARE | 1 |
| 9788543229195 | MOANA - PEGANDO ONDA | DISNEY | 1 |
| 9788543229249 | ALADDIN - JASMINE E A ESTRELA DA PÉRSIA | DISNEY | 1 |
| 9788543229188 | FROZEN - CORAÇÕES DERRETIDOS | DISNEY | 1 |
| 9788543219509 | PEPPA PIG - A MONTANHA NEVADA | ON LINE EDITORA | 1 |
| 9788593876387 | AS BODAS DE FIGARO - MÚSICA DE MOZART | EDUARDO ACÍN | 1 |
| 9788593876349 | ROMÉU E JULIETA - MÚSICA DE PROKÓFIEV | EDUARDO ACÍN | 1 |
| 9788539500055 | OS GÊMIOS DESCOLADOS - A VISITA DO OGR0 | SÉRGIO KLEIN | 1 |
| 8527406586 | O SENHOR RÁDIO E A MANHÃ MARAVILHOSA | JÚLIO EMÍLIO BRAZ | 1 |
| 9789898432254 | O COELHINHO PASCOAL | ECM | 1 |
| 9788538069621 | DIPLODOCO - OLHINHOS CURIOSOS | CIRANDA CULTURAL | 1 |
| 9781503721173 | PROCURANDO DORY - ONDE ESTÁ? | DISNEY | 1 |
| 9781503727618 | CARR0S 3 - ONDE ESTÁ? | DISNEY | 1 |
| 9788573898484 | A BORBOLETA QUE QUERIA SER LINDA | ROBERTO BELLI | 1 |
| 9788576834281 | DE QUE CORES SÃO AS CORES? | MARCUS PFISTER | 1 |
| 9788594725981 | FROZEN II - LER E BRINCAR | DISNEY | 1 |
| 9786550680510 | O QUE CABE NO MEU MUNDO - HONRA | LUCIANA AVELINO RAMOS | 1 |
| 9786587130576 | O QUE CABE NO MEU MUNDO - ENTUSIAMO | JANAYNA ALVES BREJO | 1 |
| 9786550680411 | O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - INVEJA | FABIO G. FERREIRA | 1 |
| 9788550700113 | PORORO - CRONG | THAISE COSTA MACÊDO | 1 |
| 9788550700083 | PORORO - PORORO | MARCIA ALVES | 1 |
| 9786550680619 | O VELHO E SÁBIO GANSO | VANI MEHRA | 1 |
| 9786550680602 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS - FOGO NA SELVA | VANI MEHRA | 1 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



| | | | |
|---------------|--|--------------------------|---|
| 9788542402612 | PARA LER ANTES DE DORMIR – A FORMIGA E O GAFANHOTO | VANI MEHRA | 1 |
| 9786587130644 | A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A FORMIGA E O GIRASSOL | NANDIKA CHAND | 1 |
| 9788527410045 | OS PASSOS DO TEMPO | ELIZABETH DEN JULIO | 1 |
| 9788527410953 | TODO DIA UM NOVO DIA | DRIKA SILBERSTEIN | 1 |
| 9788527410946 | DESEJO QUE MINHA MÃE NUNCA DIGA NÃO | ELIZABETH DEN JULIO | 1 |
| 9788527410038 | FELPUDO, MEU AMIGÃO | ELIZABETH DEN JULIO | 1 |
| 9788568599402 | CHAPEUZINHO VERMELHO – EBOOK | NAIHOBI RODRIGUES | 1 |
| 9788568599402 | SOLDADINHO DE CHUMBO – EBOOK | NAIHOBI RODRIGUES | 1 |
| 9788568599402 | OS TRÊS PORQUINHOS – EBOOK | NAIHOBI RODRIGUES | 1 |
| 9786555243291 | MARVEL AVENGERS - VIÚVA NEGRA | MARVEL | 1 |
| 9786555243307 | MARVEL AVENGERS - CAPITÃ MARVEL | MARVEL | 1 |
| 9786555243284 | MARVEL AVENGERS - PANTERA NEGRA | MARVEL | 1 |
| 9788539418909 | TM - O SOLDADINHO DE CHUMBO | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539418916 | TM – RAPUNZEL | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539414345 | TM - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539416820 | TM - ROMEU E JULIETA | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422166 | TM - MULA SEM CABEÇA | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422128 | TM - COBRA HONORATO | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422180 | TM – SACI | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422173 | TM - NEGRINHO DO PASTOREIO | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422111 | TM - LENDAS BRASILEIRAS - CABRA CABRIOLA | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422098 | TM - LENDAS BRASILEIRAS – BOITATÁ | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422142 | TM - LENDAS BRASILEIRAS – IARA | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788539422135 | TM - LENDAS BRASILEIRAS – CURUPIRA | MAURICIO DE SOUSA | 1 |
| 9788543207896 | O MELHOR DO FOLCLORE BRASILEIRO | ON LINE EDITORA | 1 |
| 9788538021865 | CONHECENDO E VIVENCIANDO - A HISTÓRIA | MARIA ANTONIETA | 1 |
| 9788538021827 | CONHECENDO E VIVENCIANDO - A SUSTENTABILIDADE | MARIA ANTONIETA | 1 |
| 9788538021834 | CONHECENDO E VIVENCIANDO - A GEOGRAFIA | MARIA ANTONIETA | 2 |
| 9788538021841 | CONHECENDO E VIVENCIANDO - A ECOLOGIA | MARIA ANTONIETA | 1 |
| 9788538021858 | CONHECENDO E VIVENCIANDO - A DIVERSIDADE | MARIA ANTONIETA | 1 |
| 9788538021872 | CONHECENDO E VIVENCIANDO - A SOLIDARIEDADE | MARIA ANTONIETA | 1 |
| 9789896338817 | O QUE CHEIRA O RATO? | GIRASSOL | 1 |
| 9789896337285 | BARULHOS DA SELVA | GIRASSOL | 1 |
| 8538901976 | O PEQUENO PRÍNCIPE | ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY | 1 |
| 9788538059912 | BARBIE EM VIDA DE SEREIA | CIRANDA CULTURAL | 1 |
| 9788576839163 | O PEQUENO FILÓSOFO - AI, TÁ DOENDO! | MICHEL PIQUEMAL | 1 |
| 9788576837350 | O PEQUENO FILÓSOFO - EU QUERO A MOTO VERMELHA! | MICHEL PIQUEMAL | 1 |
| 9786588497883 | 101 HISTÓRIAS PARA DORMIR | PAE EDITORA | 1 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79



| | | | |
|---------------|---|-------------------|---|
| 9788576837190 | O QUE EXISTE EM VOCÊ | FIDEL SCLAVO | 1 |
| 9788501092281 | BETINA TEM UM PROBLEMA | LIVIA GARCIA-ROZA | 1 |
| 9786555241419 | FROZEN - VOCÊ ME FAZ SENTIR TÃO ESPECIAL | NAIHOBI RODRIGUES | 1 |
| 8588038234 | ONDE ESTÁ A MARGARIDA? | FÁTIMA MIGUEZ | 1 |
| 9788576836513 | O GATO QUE AMAVA A MANCHA LARANJA | ELZA MESQUITA | 1 |
| 9788576834342 | FAUNATIVA - UMA AVENTURA ANIMAL | V&R EDITORAS | 1 |
| 9788574163802 | SONHA, ZÉ | SILVIA CAMOSSA | 1 |
| 9786588497807 | 365 CONTOS DE FADAS | PAE EDITORA | 1 |
| 9786588497814 | 365 MARAVILHAS DO MUNDO | PAE EDITORA | 1 |
| 9788555581427 | EU PARTE DO MUNDO – QUEM QUER JOGAR FUTEBOL? | VANESSA ALEXANDRE | 1 |
| 9788555581434 | EU PARTE DO MUNDO – MARINA SONHA EM SER BAILARINA | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581403 | EU PARTE DO MUNDO – MEU VIZINHO DE OUTRO PAÍS | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581410 | EU PARTE DO MUNDO – O MUNDO ATRAVÉS DOS MEUS OLHOS | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581311 | PEQUENOS GRANDES VALORES – BRUNO E A BOLSA PERDIDA | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581335 | PEQUENOS GRANDES VALORES – A MESADA DE MELISSA | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581328 | PEQUENOS GRANDES VALORES – NANDO E A FEIRA DA TROCA | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581366 | COLEÇÃO RAÍZES – JONGO, A DANÇA SECRETA | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581342 | COLEÇÃO RAÍZES – MARAÍ, A VITÓRIA RÊGIA | VANESSA ALEXANDRE | 2 |
| 9788555581373 | COLEÇÃO RAÍZES – ANHANGÁ, O PROTETOR DAS MATAS | VANESSA ALEXANDRE | 1 |
| 9788575265352 | SI UM DÍA YO PARTIERA... | ANNA GÖBEL | 1 |
| 9789896339128 | PEGADAS DE TIGRE - POP-UP | GIRASSOL | 1 |
| 9789896339210 | BAMBI - POP-UP | GIRASSOL | 1 |
| 9789896339210 | O GATO DE BOTAS - POP-UP | GIRASSOL | 1 |
| 9788533100435 | O PEQUENO PRÍNCIPE - LEVE-ME COM VOCÊ! | RUTH MARSCHALEK | 1 |
| 9781450822831 | TOY STORY - A GRANDE FUGA | DISNEY | 1 |
| 9786526102466 | CACO MACACO – SONORO | CIRANDA CULTURAL | 1 |
| 7908187700214 | 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR | EDITORA DCL | 1 |
| 9788538000143 | A FAMÍLIA SOL, LÁ, SL... | MÁRCIA HONORA | 1 |
| 9788538000167 | UMA TARTARUGA A MIL POR HORA | MÁRCIA HONORA | 1 |
| 9788538000136 | DOGNALDO E SUA NOVA SITUAÇÃO | MÁRCIA HONORA | 1 |
| 9788538000129 | O PROBLEMA DA CENTOPEIA ZILÁ | MÁRCIA HONORA | 1 |
| 9788538000198 | A ESCOLA DA TIA MARISTELA | MÁRCIA HONORA | 1 |
| 9788538000112 | O CANTO DE BENTO | MÁRCIA HONORA | 1 |

RELAÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE |
|------------------------------------|---|------|
| Baú de Madeira com rodízios | Fabricados em MDF branco medindo Alt.0,42mts Comp. 0,80mts Larg. 0,45mts com 4 rodízios. | 1 |
| Camas Empilháveis | Camas empilháveis, indicadas para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro, lavável, medindo 14 cm de altura, 140 cm de comprimento e 60 cm de largura. | 12 |
| Tapete Pedagógico | Tapete com 4 histórias dos clássicos infantis e com os personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão e Cachinhos Dourados. Composto de ao menos 8 placas de E.V.A com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação. | 1 |
| Puffs Armados | Estrutura em MDF com revestimento em Tecido com estampas infantis diversas com medida de 34 x 34 x 34 cm. | 3 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



| | | |
|--|-------------------------|---|
| Bandinha Musical + Mochila para guardar os instrumentos | 01 Guizo | 1 |
| | 01 Chocalho com Platina | |
| | 01 Reco-reco | |
| | 01 Chocalho | |
| | 01 Maracas | |
| | 01 Ganzá (ovinho) | |
| | 01 Triângulo | |
| | 01 Pandeiro | |
| | 01 Castanhola | |
| | 01 Apito | |

| Descrição | Quant. |
|---|----------|
| O PROJETO QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO: Atende alunos do Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos), possuindo no miminho 260 livros de diversos temas e assuntos e 15 fantoches. 01 bandinha Musical. | 2 |

| TITULO | QUANT |
|---|-------|
| DISNEY: BRANCA DE NEVE | 2 |
| DISNEY: UNIVERSIDADE MONSTROS | 2 |
| ABC DA GENTILEZA | 2 |
| INVENÇÕES: CURIOSIDADES | 2 |
| FROZEN: UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL | 2 |
| DELÍCIAS GELADAS E OUTRAS MARAVILHAS | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: RESPONSABILIDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: PRUDÊNCIA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: OTIMISMO | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: COMPAIXÃO | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: ESPERANÇA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: COMPROMETIMENTO | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: CONFIANÇA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: SABEDORIA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: DIGNIDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: AUTOESTIMA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: COOPERAÇÃO | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: TOLERÂNCIA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: BONDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: DISCIPLINA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: CARÁTER | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: ENTUSIASMO | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: SINCERIDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: EDUCAÇÃO | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: GENEROSIDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: SENSIBILIDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: GENTILEZA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: HONRA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: IGUALDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: SUPERAÇÃO | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: HUMILDADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: JUSTIÇA | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: AMIZADE | 2 |
| O QUE CABE NO MEU MUNDO: FRATERNIDADE | 2 |
| IAN, PRECISA LAVAR AS MÃOS | 2 |
| SENTIMENTOS: TRISTEZA | 2 |
| ERA UMA VEZ: CERTO OU ERRADO | 2 |
| HUMILDADE/ARROGÂNCIA – 2 em 1 | 2 |
| INGRATIDÃO/GRATIDÃO – 2 em 1 | 2 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



| | |
|---|---|
| A SOPA DOS PÁSSAROS | 2 |
| OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS | 2 |
| O CERVO E O LEÃO | 2 |
| OS MODOS DE GODOFREDO A MESA | 2 |
| O MENINO E O LOBO | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: DESIGUALDADE | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: GULA | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: BAGUNÇA | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: INVEJA | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: EGOÍSMO | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: CRUELDADE | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: TEIMOSIA | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: REBELDIA | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: PRECONCEITO | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: IMPACIÊNCIA | 2 |
| O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: MENTIRA | 2 |
| A RAPOSA E AS UVAS | 2 |
| FLORINDA E O SKATE | 2 |
| A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO | 2 |
| FRANCISCO E SATURNO | 2 |
| A VIAGEM DO CÃO BELEZA E SEUS AMIGOS | 2 |
| A CASA DE PORQUITO | 2 |
| A RAPOSA E O FAZENDEIRO | 2 |
| A FORMIGA E O GAFANHOTO | 2 |
| O CAVALHEIRO RAPOSO | 2 |
| O LENHADOR HONESTO | 2 |
| O FILHOTE MAIS ESPERTO | 2 |
| O CORVO ARROGANTE | 2 |
| A MÃE VALENTE | 2 |
| FOGO NA SELVA | 2 |
| CASTELO DOS MONSTROS | 2 |
| A RAPOSA E O CORVO | 2 |
| O LEÃO E O RATO | 2 |
| AMIGAS SONHAM GRANDE! | 2 |
| O BOM DINOSSAURO – MASSINHAS | 2 |
| UNICÓRNIOS E SERELAS – MASSINHAS | 2 |
| DINOSSAUROS INCRÍVEIS – MASSINHAS | 2 |
| O PINCEL MÁGICO | 2 |
| A LUMINÁRIA QUE NÃO QUERIA SE ACENDER | 2 |
| A LÂMPADA ORGULHOSA | 2 |
| AINDA BEM QUE TUDO É DIFERENTE | 2 |
| BRISA, A LARGATA COMILONA | 2 |
| ETAMA, A TERRA | 2 |
| KUUKI, O AR | 2 |
| OMI, A ÁGUA | 2 |
| AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA | 2 |
| A ÁFRICA DE DONA BIA | 2 |
| ERA UMA VEZ: OS DOIS COELHINHOS | 2 |
| O USO CORRETO DO CONHECIMENTO | 2 |
| O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO | 2 |
| SENTIMENTOS: RAIVA | 2 |
| A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES | 2 |
| O PODER DAS VIRTUDES | 2 |
| SENTIMENTOS: VERGONHA | 2 |
| UMA TURMA DIFERENTE | 2 |
| BELEZA E ORGULHO | 2 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



| | |
|--|---|
| A GALINHA GANANCIOSA | 2 |
| A COBRA PREGUIÇOSA | 2 |
| A TARTARUGA E A LEBRE | 2 |
| O COMPORTAMENTO DE BONI | 2 |
| REX E MAX | 2 |
| TURMA DA MÔNICA: A LEBRE E A TARTARUGA | 2 |
| O VELHO E O SÁBIO GANSO | 2 |
| O HOMEM E O ROUXINOL | 2 |
| ANIMAIS: LEVANTE AS ABINHAS | 2 |
| ESTAÇÃO DO ANO: LEVANTE AS ABINHAS | 2 |
| OS OPOSTOS DA MUNDINHO | 2 |
| FUNDO DO MAR: CURIOSIDADES | 2 |
| MASHA E O URSO | 2 |
| DISNEY: MINNIE | 2 |
| MICKEY, AVENTURA SOBRE RODAS | 2 |
| DISNEY: O BOM DINOSSAUROS | 2 |
| DISNEY: AURORA | 2 |
| DISNEY: BELA | 2 |
| TOY STORY: AMIGO, EU ESTOU AQUI | 2 |
| PRIMEIROS NÚMEROS | 2 |
| CINDERELA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS | 2 |
| A GALINHA DOS OVOS DE OURO | 2 |
| O FLAUTISTA DE HAMELIN | 2 |
| 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR | 2 |
| PROCURANDO DORY | 2 |
| UMA IRMÃ ASSIM COMO EU | 2 |
| CACO, O CAVALEIRO | 2 |
| FIONA, A FADA | 2 |
| PEDRO, O PIRATA | 2 |
| CANÇÕES MÁGICAS | 2 |
| BRINQUE E APRENDA | 2 |
| O COELHO SIMPÁTICO | 2 |
| LIVRO SONORO | 2 |
| PEPPA PIG: PIQUENIQUE COM OS PATOS | 2 |
| BELA ABELHA - LIVRO SONORO | 2 |
| BINHO SAPINHO - LIVRO SONORO | 2 |
| A CABRITA DIVERTIDA | 2 |
| A PORQUINHA AMOROSA | 2 |
| A BEZERRA MALHADA | 2 |
| PAW PATROL: OS FILHOTES SALVAM OS PINGUINS | 2 |
| CACO MACACO | 2 |
| BARBIE, CONFUSÃO COM OS ANIMAIS | 2 |
| TURMA DA MÔNICA: DIVERSÃO AO AR LIVRE | 2 |
| A OVELHA FELPUDA | 2 |
| O PATINHO SORRIDENTE | 2 |
| DESCRIÇÃO DA BANDINHA MUSICAL | |
| GUIZO COM CORPO ACRÍLICO | 1 |
| CHOCALHO COM PLATINELA | 1 |
| RECO-RECO | 1 |
| CHOCALHO | 1 |
| MARACAS | 1 |
| GANZÁ (OVINHO) | 1 |
| TRIANGULO | 1 |
| PANDEIRO | 1 |
| CASTANHOLA | 1 |
| APITO | 1 |



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021.com.br

CNPJ: 07.910.730/0001-79



| Relação de Fantasias | |
|----------------------------|---|
| FANTASIAS ANIMAIS ARARA | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS CACHORRO | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS GATO | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS JACARÉ | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS LEÃO | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS MACACO | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS PATO | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS TIGRE | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS VACA | 1 |
| FANTASIAS ANIMAIS CAVALO | 1 |

| RELAÇÃO DE FANTOCHE | QUANT. |
|---|--------|
| FANTOCHE CACHORRO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE CAVALO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE GALO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE GATO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE ARARA- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE LEÃO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE LOBO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE MAMÃE BRANCA - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE MENINA BRANCA - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE MENINO BRANCO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE PAI BRANCO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE MÃE NEGRA- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE MENINA NEGRA- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE MENINO NEGRO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |
| FANTOCHE PAI NEGRO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM | 1 |

DEDOCHES

PERSONAGENS:

4 PERSONAGENS, VOVÓ, CHAPEUZINHO VERMELHO, LOBO, LENHADOR, CONFECCIONADO EM FELTRO COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM CADA.

CINDERELA 7 PERSONAGENS: CINDERELA, PRÍNCIPE, FADA, MADRASTA, PAI, DUAS IRMÃS CONFECCIONADO EM FELTRO COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM CADA.

ARMÁRIO CAIXA: Medindo 1.12 cm de altura x 0.75 cm de largura x 0.40 cm de profundidade. Pintado na cor Bege Clara. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010, composto de 2 laterais em chapa aço 0,45 mm, base em chapa de Aço 1.20 mm, tampo em chapa de Aço 0,60 mm. 03 bandejas internas medindo (0.74 cm comprimento X 0.36 cm Largura) sendo uma fixa e duas reguláveis de 5 x 5 cm através do sistema de cremalheiras interna e composta de reforço ômega em baixo de cada bandeja disposto de forma longitudinal.

PORTA: Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010, 2 portas em chapa de Aço 0.45mm, 1 porta pintada na cor AZUL e outra porta pintada na cor VERDE CLARA BRILHANTE, medindo 0.97 cm de altura X 0.34 cm de Largura, composta de reforço ômega em cada porta unidos através de sistema de Solda Ponto, 2 puxadores de polipropileno na cor cinza fechadura tipo Yale em um dos lados e chaves duplicadas. 2 Dobradiças por porta medindo 6 cm cada, confeccionada em chapa de Aço 1.20mm com pino interno.

TELHADO: Pintado na cor Telha, formato de chapéu 2 águas confeccionado em chapa de Aço Sae 1010 de 1.20mm de espessura. Medidas: 1.10 cm de comprimento X 0.50 cm de Largura. Sem possuir arestas e quinas arredondadas. Barra de reforço telhado confeccionada em chapa de aço de 1.20 mm, medidas: 0.06 cm de altura e 40 cm de comprimento, disposta de forma horizontal afim de enrijecer a estrutura do mesmo. Estrutura tubular de apoio do telhado confeccionado em tubo aço quadrado de 20x20 comprimento 30 cm encaixada em tubos de aço de 15x15 comprimento 11cm presos no telhado e 11 cm na base do armário

6. DOS REQUISITOS APLICÁVEIS À CONTRATAÇÃO

6.1. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1.1. Todos os materiais entregues pela contratada deverão ser confeccionados em atenção aos critérios de sustentabilidade previstos nas normas aplicáveis, devendo se utilizar de insumos duráveis, de origem comprovada, produzidos em adequação aos ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas;

6.1.2. Os livros impressos devem ser entregues em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilizem, preferencialmente, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.2. DAS AMOSTRAS:

O objeto proposto não reclama adaptações ambientais na estrutura atual das escolas municipais.

No que se refere ao objeto, entendemos pela necessidade de exigências de amostras, quando do procedimento licitatório, com vistas a garantir a escolha de produtos que realmente atendam às exigências dispostas em edital. Entendemos pela necessidade de exigência de, pelo menos:

a) Serão exigidas amostras de todos os itens.

b) As amostras poderão ser entregues no endereço **Rua Coronel Justino Café, 126 – Bairro Centro, Mulungu - Ce, no horário das 08 horas às 11h e das 13h às 16h.**, no prazo limite de **02 (dois) dias**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

c) É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

d) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

e) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

f) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

g) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

h) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Por fim, no que se refere à necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, destacamos que o acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria Municipal de Educação, que devem dispor de experiência necessária para a gestão e monitoramento do objeto, o que não impede sua contínua capacitação e aperfeiçoamento.

i) Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará na rescisão do contrato firmado e aplicação das sanções previstas neste termo de referência.



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu20121a@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



6.3. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL

6.3.1. Não haverá exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. DA INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA

6.4.1. Não haverá exigência indicação de marca ou modelo de referência, porém o material a ser ofertado deverá atender a todos os critérios e especificidades dispostas neste termo de referência.

6.5. DAS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS LICITANTES

6.5.1. Os licitantes deverão apresentar documentos necessários à demonstração da sua capacidade em executar o objeto licitado, consoante arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

6.5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade Empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e.1) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** *inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.*
- f) Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c.2)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, de acordo com o Art. 68, inciso III, da Lei nº 14.133/2021
- c.3)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, de acordo com o Art. 68, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa;
- e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.
- f)** Declaração do licitante que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal., de acordo com o Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

6.5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme art. 69, *caput*, II, da Lei nº 14.133/2021;
- a.1)** Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso da licitante em recuperação extrajudicial, deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados no órgão competente e assinados por contador (item 2.1.4, das NBC-T-2.1, do Conselho Federal de Contabilidade);

b.1) Nos casos de empresas recém-constituídas, com tempo de atividade inferior a 01 (um) ano, a alínea “b” deverá ser substituída por balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado no órgão competente, devidamente assinado por contador e pelo titular ou representante legal da Entidade (item 2.1.4, das NBC-T-2.1, do Conselho Federal de Contabilidade);

b.2) Nos casos de sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (sociedade anônima), deverá ser apresentado por meio de publicação em Diário Oficial.

b.3) Para as empresas que efetuarem a escrituração digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal nº 6.022/2007), deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega e requerimento de autenticação de livro digital, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

e) Apresentação dos índices econômicos e financeiros a seguir mencionados, extraídos do balanço devidamente assinado por contador e pelo titular ou representante legal da Entidade:

c.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1,0 (um), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c.2) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1,0 (um), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c.3) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou menor do que 0,50 (zero vírgula cinquenta), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

6.5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá demonstrar:

a) Apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** de produtos entregues, obrigatoriamente pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando o fornecimento, conforme Termo de Referência – Anexo I. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

a.1) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe a alínea “a” e “a.1”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

7. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Encerrado o procedimento licitatório, será celebrado contrato com a licitante vencedora da licitação, o qual terá vigência inicial de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por contemplar a execução de objeto continuamente necessário para a Administração.

7.1.1. A eficácia do contrato firmado está condicionada à publicação do instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, conforme art.94 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2. Para celebração do contrato, a licitante vencedora da licitação deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de habilitação exigidas quando do certame licitatório.

7.2. Os quantitativos previstos em contrato serão solicitados mediante emissão de autorização de fornecimento, que conterá os dados relativos aos itens e quantitativos a serem entregues, local e prazo de entrega.

7.3. As autorizações de fornecimento deverão contemplar, no mínimo, 20 (vinte) unidades de cada um dos itens previstos no lote único.



7.4. A entrega/execução do objeto deverá ser realizada em atenção dos seguintes prazos:

7.4.1. até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, para entrega do material impresso.

7.4.2. Até 10 (dez) dias úteis para início dos treinamentos, cuja duração mínima será de 2 (duas) horas, limitado ao total de 30 (trinta) horas, conforme disposto no item 5.5.

7.4.3. Até 5 (cinco) dias úteis, contados do chamado, para os serviços de assessoria pedagógica;

7.5. O objeto que reclamar entrega física deverá ser feita no município, em local e horário a ser informado na autorização de fornecimento.

7.6. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser realizados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicando as justificativas pertinentes, para avaliação da Secretaria da Educação.

7.7. A entrega do objeto deve ser realizada de forma a não comprometer o adequado funcionamento dos locais de entrega.

8. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. Do recebimento do objeto

8.1. A critério da contratante, o objeto poderá ser entregue parceladamente.

8.1.2. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.

8.1.2.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, de forma sumária, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste termo de referência.

8.1.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, cientificando-se a contratada acerca da necessidade de emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Do prazo e forma de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável.

8.2.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, mediante transferência bancária nos termos da legislação vigente.

8.2.3. Os dados contidos na nota fiscal/fatura deverão ser compatíveis com o contrato social da contratada, sob pena de não realização do pagamento.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será iniciado após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.2.5. A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da contratada, exigida quando do certame licitatório.

8.2.6. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceda na sua regularização ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.2.6.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada.

8.2.6.2. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

- 8.2.6.3. Constatada a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratado não regularize sua situação.
- 8.2.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. DA REVISÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

- 9.1. Os preços poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Quando detectado que os preços estão maiores que os praticados no mercado por motivo superveniente, a contratante convocará a contratada para redução dos valores, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados é facultado à contratada requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas no contrato.
- 9.4. A contratada não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
- 9.5. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da contratada, cabendo a análise dos preços pela Administração.
- 9.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do contrato, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 9.7. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 9.8. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e a contratada continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor contratado, sob pena de extinção do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR E REAJUSTE DE PREÇOS

- 10.1. O valor total estimado para contratação é de **R\$ 1.006.946,23 (Um milhão, seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**, conforme valores unitários dispostos no quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. UNI RS | V. TOTAL RS |
|------|--|-------|--------|-----------------------|-------------------|
| 1 | LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental I - com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit 80 livros de atividades p/ série totalizando 400 livros + 10 livros de professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas. | Kit | 2 | R\$ 86.988,2 2 | R\$ 173.976,44 |
| 2 | LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL II – atende alunos de 11 a 14 anos, composto por 27 itens diversificados que totalizam 104 componentes e 01 armário para acondicionar o material. Material de apoio ao fundamental II contendo no kit: aluno e professor 50 livros de atividades p/ série, totalizando 200 livros + 08 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades. | Kit | 2 | R\$ 87.927,2 3 | R\$ 175.854,46 |
| 3 | KIT DE PEÇAS/COMPONENTES DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental II com 80 (oitenta) itens, armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor fundamental II contendo no kit: 100 livros por série | Kit | 2 | R\$ 144.974, 71 | R\$ 289.949,42 |

| | | | | | |
|---|---|-----|---|------------------|-------------------|
| | totalizando 500 livros + 08 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades. | | | | |
| 4 | PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA: O objetivo é auxiliar alunos e educadores na inclusão de crianças e jovens que necessitem de educação especial. Composto por 70 Livros técnicos e adaptados para atender alunos com educação especial, 10 DVD'S e CD'S com conteúdo em libras, 25 brinquedos pedagógicos, 01 armário em aço para acondicionar todo material pedagógico, manuais e material do professor. Alunos a partir de 2 anos. | Kit | 1 | R\$ 43.420,57 | R\$ 43.420,57 |
| 5 | PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ: Composto por acervo de 220 livros, 12 caminhas empilháveis, 03 puff's, 01 baú de madeira e 01 tapete pedagógico. Atende Creche e Ensino Infantil (Idade 01 a 05 anos) | Kit | 4 | R\$ 41.440,74 | R\$ 165.762,96 |
| 6 | PROGRAMA EDUCACIONAL OS QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO: Atende alunos do Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos), possuindo 280 livros de diversos temas e assuntos e 15 fantoche. 01 bandinha Musical. | Kit | 2 | R\$ 42.029,03 | R\$ 84.058,06 |
| 7 | PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - Mapas do conhecimento: atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: história, geografia e ciências. Acompanha ainda: 01 atlas geográfico; 01 atlas do corpo humano com realidade aumentada; 01 pen drive com o jogo dos mapas. | Kit | 3 | R\$ 24.640,44 | R\$ 73.921,32 |

10.2. O valor estimado foi definido com base na pesquisa de preços realizada por parte do setor competente, que levou em consideração os preços obtidos junto a fornecedores atuantes no ramo.

10.3. O valor estimado levou em consideração o quantitativo previsto para atendimento das demandas da Administração durante o prazo inicial de vigência do contrato.

10.4. Ficam inclusas no valor acima todas as despesas necessárias para execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, fretes e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto.

10.5. Os preços previstos em contrato são fixos e irrevogáveis durante o prazo de um ano contado do orçamento estimado, conforme art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Decorrido o prazo de um ano e desde que haja solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

10.6.1. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas necessárias para custear o objeto encontram-se previstas no orçamento do município oriundo do FUNDEB, previsto para a Secretaria Municipal de Educação, na rubrica:

- FDB 30 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL: 0403.12.361.0173.2.037.0000 -

- Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato;

12.2. Emitir autorização de fornecimento para execução do objeto por parte da contratada, para atendimento de suas necessidades;

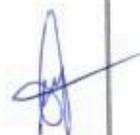
12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o contrato;

12.4. Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações pactuadas no contrato;

12.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

12.6. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de gestor e fiscal (is) especialmente designados para tal finalidade;





ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@cmulungu.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



- 12.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 12.9. Efetuar o (s) pagamento (s) devidos à contratada no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo de referência;
- 12.10. Determinar a retificação de dados pela contratada sempre que detectar inconsistência entre os documentos fiscais e os relatórios de recebimento do objeto;
- 12.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, relacionados ao objeto contratado;
- 12.12. Aplicar as sanções previstas neste termo de referência e em contrato, nas hipóteses de ocorrência de infrações administrativas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 13.1. Assinar o contrato no prazo máximo de **5 (cinco) dias** contados da convocação pela Administração, prorrogáveis por igual período.
- 13.2. Indicar, após assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-la e atender aos chamados da contratante, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 13.3. Receber formalmente a (s) autorização (ões) de fornecimento no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** de sua remessa pela Administração;
- 13.4. Comunicar, no ato de recebimento da autorização de fornecimento, eventuais motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de prevista para a execução, que será avaliada pela contratante;
- 13.5. Cumprir todas as obrigações constantes no contrato, no edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 13.6. Entregar o objeto nas condições e prazos previstos neste termo de referência;
- 13.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 13.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação;
- 13.9. Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto para o qual for constatado defeitos, vícios ou incorreções, no prazo estabelecido neste termo de referência, sem qualquer custo adicional;
- 13.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração;
- 13.12. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiro;
- 13.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, bem como cumprir as diretrizes previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, referente aos dados que venham a ter acesso em razão da execução do objeto;
- 13.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas pactuadas, fornecendo os materiais e equipamentos que se mostrem necessários à execução dos serviços;
- 13.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.16. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do contrato, durante toda a sua vigência.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:
 - a) der causa à inexecução parcial dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados;
 - b) der causa à inexecução parcial dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado;

- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame e contrato ou instrumento equivalente dela derivado;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente dela derivado;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

14.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021)

14.3. Multa:

14.3.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.3.1.1. Atrasos injustificados, superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inadimplemento contratual.

14.3.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto;

14.4. A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, Lei nº 14.133/2021)

14.5. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei nº 14.133/2021).

14.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021)

14.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido à contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei nº 14.133/2021).

14.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo estipulado pela Administração, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. A aplicação das sanções será realizada em processo administrativo no qual reste assegurado o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos causados à Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021)

14.12. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021)

14.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este termo de referência foi elaborado e aprovado pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mulungu/CE, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **AQUISIÇÃO DE KIT DIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS E PROFESSORES NAS AULAS LABORATORIAIS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos requisitos dispostos no art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE.

Processo:

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____ Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO:

LOTE----

| Nº | DESCRIÇÃO | QTDE | MARCA | UNIDADE | V. UNT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|-----------|------|-------|---------|---------|-------------|
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS |

VALOR DO ITEM : R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- ✓ O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 – Termo de Referência deste edital.
- ✓ Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO N°
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MODALIDADE:
TIPO:
OBJETO:

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Mulungu

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, em conformidade com a Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° e CPF n° cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° ***** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data



ANEXO III
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE E DO OUTRO A EMPRESA *** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, Estado do Ceará, com endereço na(o) Rua Coronel Justino Café, 136, Centro, Mulungu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.730/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Municipal de *****, Sr *****, nomeado pela portaria nº ***** de **** de ***** de *****, portador da Matrícula Funcional nº ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa *****, inscrita no CNPJ nº *****, estabelecida em *****, portador do CPF nº _____, RG nº _____, <<função>>, conforme <<ATO constitutivo da empresa ou procuração apresentada aos autos>>, ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em decorrência do Processo Administrativo nº *****, na modalidade Pregão em sua Forma Eletrônica nº *****, homologado em *****, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, combinado com o Decreto Municipal nº. 026/2023 de 01 de agosto de 2023, à qual as partes se sujeitam.

1.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei no 14.133, de 2021, combinado com o Decreto Municipal nº. 026/2023 de 01 de agosto de 2023, à qual as partes se sujeitam e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE KIT DIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS E PROFESSORES NAS AULAS LABORATORIAIS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**, Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº ***/2025 - PE.

2.2. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | MARCA | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|------|-------|--------|-------------|-------------|
| 01 | | | | | | |

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.3.1. O Termo de Referência;
- 2.3.2. O Edital da Licitação;
- 2.3.3. A Proposta do contratado;
- 2.3.4. O Projeto Básico de Engenharia; e
- 2.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até _____ de _____ do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a _____:

CLÁUSULA SEXTA: DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada, Decreto Municipal nº. 026/2023 de 01 de agosto de 2023, à qual as partes se sujeitam, e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO 01, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
 - b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
 - c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
 - f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
 - g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
 - h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
 - i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
 - j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
 - k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
 - m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
 - n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
 - o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
 - p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.
- 6.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;
- 6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
 - 6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no âmbito do município de Mulungu/CE.

6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues /executados em atenção dos seguintes prazos:

- a) até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, para entrega do material impresso.
- b) Até 10 (dez) dias úteis para início dos treinamentos, cuja duração mínima será de 2 (duas) horas, limitado ao total de 30 (trinta) horas, conforme disposto no item 5.5.
- c) Até 5 (cinco) dias úteis, contados do chamado, para os serviços de assessoria pedagógica;

6.5.2 O objeto que reclamar entrega física deverá ser feita no Município, em local e horário a ser informado na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SETIMA: DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- d) Multa:
 - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou instrumento equivalente;
 - (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida à Contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
 - (3) compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:
 - I – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta;
 - II – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
 - III – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
 - IV – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;
 - V – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Contratante;
 - VI – não devolver os valores pagos indevidamente pelo Contratante;
 - VII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;
 - VIII – deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
 - IX – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;
 - X – utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato;



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



XI – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;

XII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

XIII – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

XIV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de a Contratada enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XV – não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;

XVI – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

Nota Explicativa: É possível inserir hipóteses de multa e percentuais específicos para o fornecimento indicado, conforme detalhamento e especificidades indicadas no ETP ou TR, inclusive com periodicidade de atraso diferente do indicado no decreto (hora, quinzena etc).

e) O atraso superior a 20(vinte) dias, ou a manutenção da irregularidade, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.4.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 62 do Decreto municipal nº 18.096, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacao@mulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



8.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.2.3. Indenizações e multas.

8.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

8.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Mulungu/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 99 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Mulungu/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Mulungu-CE, ** de ***** de 2025.

<<nome>>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

<<EMPRESA>>
CNPJ sob o n.º <<NÚMERO>>
<<NOME REPRESENTANTE>>
CPF n.º <<NÚMERO>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____ CPF N.º _____

2 _____ CPF N.º _____